



DECRETO Nº. 017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Decreta Feriado .”

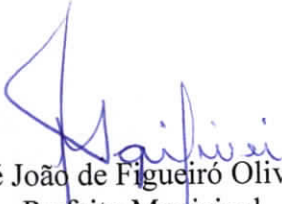
JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA , PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2006, por este, ser o dia de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira desta cidade de Francisco Badaró.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró/MG, 05 de Dezembro de 2006.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal